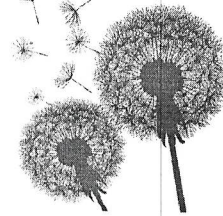


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 121 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de **R\$ 202,89 (Duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos)**, referentes às despesas das Custas Judiciais (Preparo do Recurso Especial) interposto pelo Município de Baldim/MG, em face de Izabella Temponi Vilarino Godinho, Processo Judicial nº: 5000912-61.2021.8.13.0672.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 08 de Novembro de 2021.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data <u>08/11/2021</u>
Local: <u>Quartel de Armas</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Starice Nunes</u>

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 13174